

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0333/2009.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr (a), Valdomiro Lopes Valença, uma Licença para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, com fundamento no que dispõem o Artigo 169 , I e Artigo 174 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de Abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Abril de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

